

**EMENDA MODIFICATIVA Nº.1 AO PROJETO DE LEI Nº 74/2018,
QUE “REGULAMENTA E AUTORIZA A CESSÃO DE ESTAGIÁRIOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES; aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º) O artigo 1º do Projeto de Lei nº. 74/2018 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – Esta Lei regulamenta e autoriza a cessão de estagiários do quadro do Município de Iúna a empresas públicas cuja finalidade seja a prestação de serviços públicos relevantes de interesse municipal.

Art. 2º) Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. (08.11.2018).


Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
IUNA - ES. 08 Novembro 2018

Presidente da Câmara